



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelece que o poder público utilize o critério de menor preço na seleção de ofertas para contratação de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os inúmeros casos de discrepância entre os valores de orçamento prévio, para fins de formação do preço de referência para estabelecimento do maior preço aceitável na licitação, em relação aos preços de mercado;

CONSIDERANDO que tal discrepância causa prejuízo ao erário e fere o princípio da economicidade;

DETERMINA:

1 – Fica estabelecida a adoção do menor preço obtido na cotação prévia, como critério de formação do maior preço aceitável para fins de licitação.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 24 DE JULHO DE 2014.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LINA HELENA MICHALSKI
Secretária de Administração